



## PORTARIA Nº 81, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FÉRIAS de 30 (trinta) dias**, correspondente ao período de **07/01/2020 a 07/01/2021** ao servidor **Luiz Mario de Oliveira**, matrícula nº 162523-9, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/03/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal